



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000016 - 1 SET 66
SECRETARIA J.C. LEONARDO

15

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

777

EMENTA: " DOAÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA IGREJA DO BAIRO SÃO LUIZ "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ^{Promulgo} ~~sanctiono~~ a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a doar à Mitra Diocesana de Barra do Pirai e Volta Redonda as áreas de terra medindo cada uma 400 m2. sendo que a 1ª situada a ESTE da rua 7 confrontando com os lotes de n.ºs. 759, 781, 782 e ainda com a rua 14. A 2ª área se encontra a OESTE da rua 7, confrontando com os lotes: 683, 684 e 760 e a rua 14.

§ Único - A área objeto do artigo acima, se destinará à construção de obras de Assistência Social, da paróquia a ser construída naquele Bairro.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03/08/66

José Domingos de Macedo
(José Domingos de Macedo)
Presidente

AUTOR: Vereador Luiz da Fonseca Guimarães.

rca.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
FL.
Lm 777 / 4